

PORTARIA Nº 068/2024/GSAAS/SEDEC - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato nº 029/2021, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda, relacionada na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elisiane Medeiros de França, matrícula nº 314683, na qualidade de fiscal de contrato e Maurício Rodrigues Maneiro, matrícula nº 140119, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha a seguir:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
		Gibbor Brasil	Serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
179862/2021	029/2021	Publicidade e Propaganda.	

Art. 2º - O servidor Maurício Rodrigues Maneiro, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ORIGINAL ASSINADA)